

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GILSON PIRES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0000133747930 SSP/MA

CPF: 676.017.743-68 DATA NASCIMENTO: 23/01/1976

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO PIRES DE ARAUJO  
 NOEMIA SANTOS DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00139970177 VALIDADE: 04/04/2021 Nº HABILITACAO: 17/10/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 05/04/2016

Letícia Augusta Barros  
 Diretora Geral - Detran / MA

02000065493  
 MA032388764

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1249312103

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249312103

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 14/07/2020

Francisco Alves Prudêncio  
 Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1942581558

MA

NOME  
 ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 0000848647971 GEJUSPC MA

CPF  
 797.001.873-49

DATA NASCIMENTO  
 26/04/1979

FILIAÇÃO  
 EDVALDO ATAIDES CHAGAS  
 IRACI ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03574006909

VALIDADE  
 23/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 26/04/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador  
 Erlani da Silva Chagas Araujo

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 24/10/2019

02115859484  
 MA041472861

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1942581558

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel  
 do original que me foi exibido.

EM: 14/07/2020

Francisco Alves Prudêncio  
 Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

Keneth Philipoy A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

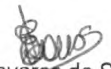
Pelo presente instrumento de alteração de sociedade comercial, os abaixo assinados: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA à Av. Principal 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portadora do RG nº 84864797-1 GEJSPC-MA, expedida em 18/03/2004 e CPF nº. 797.001.873-49 nascimento 26/04/1979, filha de Edvaldo Ataides Chagas e Iraci Alves da Silva e **GILSON PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom Jardim - MA, nascido no dia 23/01/1976, residente e domiciliado à Av. Principal, 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portador do RG 000013374793-0 SESC - MA, expedida em 28/08/2009 e CPF 676.017.743-68, filho de Raimundo Pires de Araújo e Noemia Santos de Araújo, únicos sócios da empresa **GGT COMERCIO LTDA**, estabelecida Av. Principal, Quadra 40 Lote 83 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000 com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2120051151-1 em 11/10/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.714.931/0001-02, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

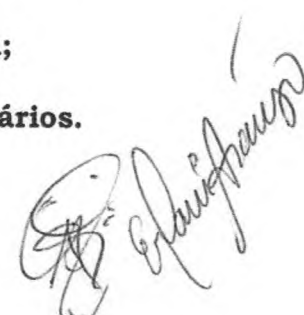
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço passa a ser à Rua 26 Quadra 40 nº 83/84, Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo da sociedade altera-se para:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de: **GGT COMERCIO LTDA** e tem sua sede à Rua 26, Quadra 40 nº 83/84, Açailândia - MA CEP 65.930-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

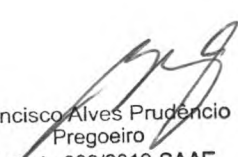
<b>NOMES</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>GILSON PIRES DE ARAUJO</b>	50.000	50	50.000,00
<b>ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO</b>	50.000	50	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>


**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto:  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;  
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
8219-9/01 - Fotocópias;  
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.


**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

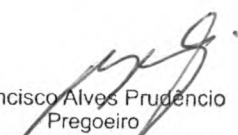
**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:


**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

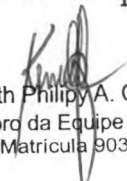
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**- O Administrador declara sob as penas de Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.  
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900722235. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

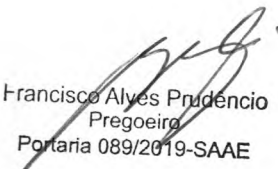
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.714.931/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GGT COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL ARAUJO</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 26</b>	NÚMERO <b>83/84</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA40</b>	
CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ILDEMAR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILSONPIRES@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9171-1528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **17:50:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.714.931/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.215206-9

**Razão Social:** GGT COMERCIO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 26

**Número:** 83 84 **Complemento:** QUADRA40

**Bairro:** VILA ILDEMAR

**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/07/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

CPF/CNPJ: 04.714.931/0001-02  
 RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME  
 NOME FANTASIA: COMERCIAL ARAUJO  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23554  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122152069  
 NUMERO DE CONTROLE: 2382  
 LOCALIZAÇÃO: 26, 84/84 , QUADRA 40 LOTE 83/84 VILA ILDEMAR

**CNAE Principal e Secundários**  
 471130200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 141340100-CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
 472370000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 475120001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 475550200-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 476360100-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 821990100-FOTOCOPIAS

**CMAE Principal e Secundários**  
 34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

**RESTRICÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 23 de Janeiro de 2020.

VALIDADE: 31/12/2020  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75NLM1FUAB

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GGT COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **04.714.931/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:15 do dia 27/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2020.

Código de controle da certidão: **023C.5E63.4635.0FB9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Kenneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 035698/20

Data da

01/05/2020 10:08:35

Inscrição Estadual: 122152069

CPF/CNPJ: 04714931000102

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

Telefone:

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO

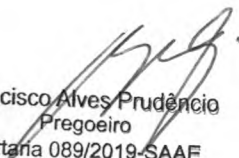
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2020.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

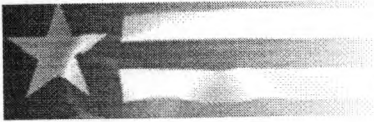
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/07/2020 10:47:18

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



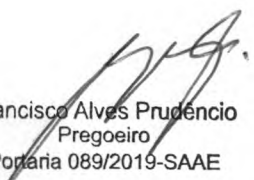
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

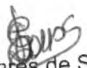
Secretaria da Fazenda

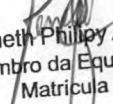
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 035698/20  
**Data de Validade:** 27/11/2020  
**Data de Emissão:** 01/05/2020 10:08:35  
**Inscrição Estadual:** 122152069  
**CPF/CNPJ:** 04714931000102  
**Razão Social:** GGT COMERCIO LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 021021/20

Data da 01/05/2020 10:12:49

Inscrição Estadual: 122152069

CPF/CNPJ: 04714931000102

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

Telefone: null

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

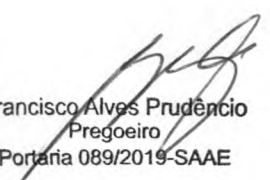
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/08/2020.

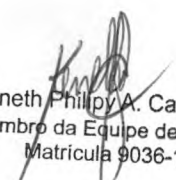
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/07/2020 10:48:54

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 021021/20

**Data de Validade:** 29/08/2020

**Data de Emissão:** 01/05/2020 10:12:49

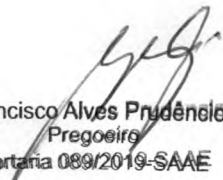
**Inscrição Estadual:** 122152069


**CPF/CNPJ:** 04714931000102

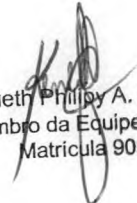
**Razão Social:** GGT COMERCIO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

  
Francisco Alves Prudente  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

CPF/CNPJ: 04.714.931/0001-02  
 RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME  
 NOME FANTASIA: COMERCIAL ARAUJO  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23554  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122152069  
 NUMERO DE CONTROLE: 2382  
 LOCALIZAÇÃO: 26, 84/84 , QUADRA 40 LOTE 83/84 VILA ILDEMAR

**CNAE Principal e Secundários**  
 471130200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 141340100-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
 472370000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 475120001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 475550200-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 476360100-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 821990100-FOTOCOPIAS

**CMAE Principal e Secundários**  
 34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

*Edna Tayares de Sousa*  
 Edna Tayares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 23 de Janeiro de 2020.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75NLM1FUAB

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 04.714.931/0001-02

**CERTIDÃO Nº:** 1564/2020

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** GGT COMERCIO LTDA - ME

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 14/01/2019

**RUA:** 26, 84/84, QUADRA 40 LOTE 83/84, CEP - 65.93-0-0

**BAIRRO:** VILA ILDEMAR

**CIDADE:** ACAILANDIA

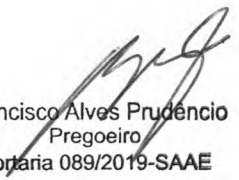
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **GGT COMERCIO LTDA - ME** que possui o CNPJ: **04.714.931/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.


**Finalidade da Certidão:** REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

**Válida Até:** 18/09/2020

**Código de Autenticidade:** 98KF8DINSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.714.931/0001-02  
**Razão Social:** G G T COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV PRINCIPAL QD 40 83 VILA ILDEMAR / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA  
/ 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070103054339016586

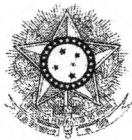
Informação obtida em 11/07/2020 14:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.714.931/0001-02  
Certidão nº: 16028207/2020  
Expedição: 14/07/2020, às 10:46:14  
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GGT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.714.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

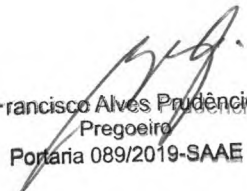
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

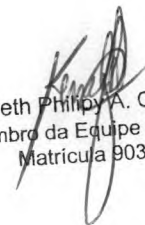
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

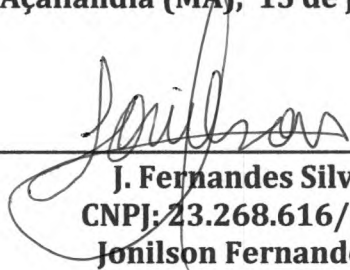
  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

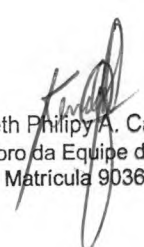
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GGT - COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua 26, AVENIDA PRINCIPAL QD-40 LOTE-83, Bairro VILA ILDEMAR, CEP 65930-000, Cidade AÇAILÂNDIA., Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.714.931/0001-02, forneceu de modo satisfatório **{Produto Saneante (Cloro ácido 90%) e materiais de laboratório para análise de água}**, para esta empresa privada, conforme pedido, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Açailândia (MA), 15 de julho de 2020.

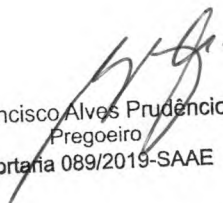


**J. Fernandes Silva - ME**  
CNPJ: 23.268.616/0001-43  
**Jonilson Fernandes Silva**  
CPF: 98062700291  
RG:0361210020089  
**Proprietário**




Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CNPJ: 23.268.616/0001-43  
Insc. Est: 12474964-0  
J. Fernandes Silva - ME  
RUA: São Francisco, 953  
Centro  
CEP: 65.930-000  
AÇAILÂNDIA - MA



Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE



Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1



NF-e  
Nº. 308  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GGT COMERCIO LTDA - ME  
AVE PRINCIPAL, 083 QDA 40  
VILA ILDEMAR - 65930000 Acailandia/MA  
99991711528

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 308  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2120 0604 7149 3100 0102 5500 1000 0003 0816 9047 9748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200012428296 12/06/2020 12:34:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122152069

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

04714931000102

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

J. FERNANDES SILVA - ME

CNPJ/CPF

23268616000143

DATA DA EMISSÃO

12/06/2020

ENDEREÇO

RUA SAO FRANCISCO 953

BAIRRO

CENTRO

CEP

65930000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/06/2020

MUNICÍPIO

Acailandia

FONE/FAX

9991652123

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124749640

HORA DE SAÍDA

12:35:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>3.200,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
0299	CLORO ACIDO TRICLORO 90% TABLET 20 Gramas 1KG	29336911	0102	5102	KG	100,0000	32,00000	3.200,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GGT - COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede na Rua 26, AVENIDA PRINCIPAL – QUADRA: 40 LOTE: 83/84, Bairro VILA ILDEMAR, CEP 65930-000, Cidade AÇAILÂNDIA. Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.714.931/0001-02, forneceu de modo satisfatório **ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO (TCCA)**. Para esta Autarquia de Administração Pública, conforme contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

**Açailândia – MA, 14 de Julho de 2020.**

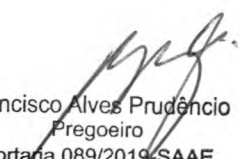
*Lais Maciel Melo*  
Diretora do Dep. de Mat.  
Patrimônio e Transporte  
Portaria 021/2020 - SAAE




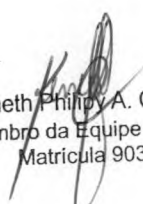
**LAIS MACIEL MELO**

Diretora do Dep. De Mat. Patrimônio e Transporte  
Portaria 021/2020 – SAAE

**CPF: 617.780.213-36 RG: 051834502014-4**

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philiny A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

NF-e  
Nº. 241  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GGT COMERCIO LTDA - ME  
AVE PRINCIPAL, 083 QDA 40  
VILA ILDEMAR - 65930000 Acailandia/MA  
99991711528

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 241  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2119 1204 7149 3100 0102 5500 1000 0002 4113 3347 4821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190029081849 18/12/2019 17:41:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122152069

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

04714931000102

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ACAILANDIA SAAE - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO

CNPJ/CPF

10790639000171

DATA DA EMISSÃO

18/12/2019

ENDEREÇO

RUA 26 QUADRA 02 LOTE - 07

BAIRRO

BRASIL NOVO

CEP

65930000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/2019

MUNICÍPIO

Acailandia

FONE/FAX

9935388618

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:40:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.734,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.734,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
0299	CORO ACIDO TRICLORO 90% TABLET 20 Gramas 1KG	29336911	0102	5102	UN	900,0000	35,00000	31.500,00					
359	SOLUCAO P/CALIBRACAO DE TURBIDIMETRO	90275020	0102	5102	FR	1,0000	206,00000	206,00					
360	SOLUCAO P/CALIBRACAO DE COLORIMETRO	90275010	0102	5102	FR	1,0000	215,00000	215,00					
361	SOLUCAO P/CALIBRACAO DE PH METRO	90278014	0102	5102	FR	1,0000	215,00000	215,00					
0300	KIT FOTOMETRO DE MAO E ANALISE CLORO LIVRE	38220090	0102	5102	KIT	10,0000	125,00000	1.250,00					
362	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL	40151100	0102	5102	CX	6,0000	58,00000	348,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

RESERVADO AO FISCO

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 14/07/2020

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2020**

Processo 053/2020 Licença 029/2020

Validade 28 de ABRIL de 2021

RAZÃO SOCIAL		
G G T COMERCIO LTDA -ME *****		
NOME DE FANTASIA		
COMERCIAL ARAUJO*****		
ATIVIDADE AUTORIZADA		
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS *****		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
QD 40,	LOTE 83, 84	VILA ILDEMAR
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL	CR	Nº
GILSON PIRES DE ARAUJO *****		

AÇAILÂNDIA - MA 28 de ABRIL de 2020

Diretor da Vigilância Sanitária

**Fabio Sousa Santos**  
Coord. Vigilância Sanitária  
Port. 035/2017

LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. N° 014, 2020-GAB

Secretário(a) Municipal de Saúde

## ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philiply A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

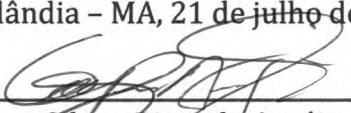
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).

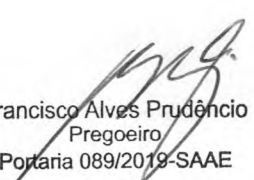
Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 13374793-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

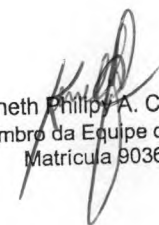
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILANDIA - MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

<i>Caixa e Bancos</i>	<u>99.437,32</u>	
	99.437,32	99.437,32

**ESTOQUES**

<i>Mercadorias para revenda</i>	<u>100.655,82</u>	
	100.655,82	100.655,82

**CLIENTES**

<i>Valores à Receber</i>	<u>85.420,10</u>	
	85.420,10	85.420,10

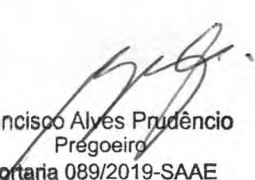
**ATIVO PERMANENTE**


**IMOBILIZADO**

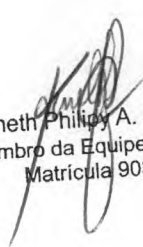
<i>Instalações</i>	<u>30.000,00</u>	
	30.000,00	30.000,00

**TOTAL DO ATIVO**

**315.513,24**

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

9

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILANDIA - MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES**

<i>Fornecedores</i>	61.464,91	
<i>Fiscais</i>	1.859,94	
	<u>63.324,85</u>	63.324,85

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

<i>Integralizado</i>	100.000,00	
----------------------	------------	--

**RESERVAS**

<i>Lucros Acumulados</i>	82.518,15	
<i>Lucro do Exercício</i>	69.670,24	
	<u>252.188,39</u>	252.188,39

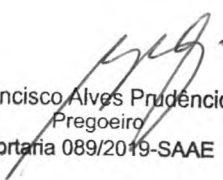
**TOTAL DO PASSIVO**


**315.513,24**

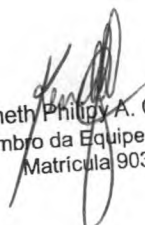
---



---

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**GGT COMERCIO LTDA**  
**RUA 26, Nº 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR**  
**AÇAILANDIA - MA CEP 65930-000**  
**CNPJ/MF 04.714.931/0001-02**  
**NIRE: 21200511511 DATA: 11/10/2001**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019**

**RECEITA**

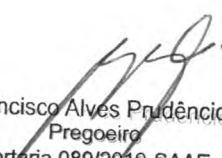
<i>Receita Bruta</i>	215.693,47
<i>(-) Imposto incidente s/ vendas</i>	9.940,86
<i>Receita Líquida</i>	205.752,61
<i>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</i>	109.416,08
<i>Lucro Bruto</i>	<b>96.336,53</b>


**DEPESAS OPERACIONAIS**

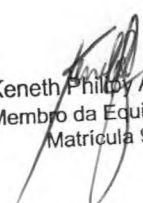
<i>(-) Administrativas</i>	11.240,95
<i>(-) Tributárias</i>	3.458,60
<i>(-) Outras</i>	11.966,74
<i>Lucro do Exercício</i>	<b>69.670,24</b>

*Açailândia (MA), 23 de Março de 2020*

9

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

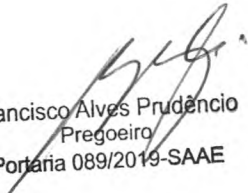
  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

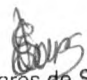


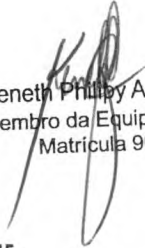
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GGT COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 10:29 SOB N° 20200319175.  
PROTOCOLO: 200319175 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001754254. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**GGT COMERCIO LTDA (00023)**

Termo de Abertura

T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 6 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 6 (SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 26, 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200511511 POR DESPACHO DE 11/10/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04714931000102, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 1E+08

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOÃO BORBA CORTEZ REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8975, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 562.885.813-72.

AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

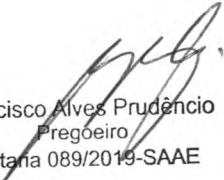
-----  
SÓCIO ADMINISTRADOR - GILSON PIRES DE ARAUJO


C.P.F - 67601774368


-----  
JOÃO BORBA CORTEZ

C.R.C 8975

C.P.F 562.885.813-72

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**GGT COMERCIO LTDA (00023)**

Termo de Encerramento

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 6 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 6 (SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 26, 83/84 QUADRA 40 VILA ILDEMAR, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200511511 POR DESPACHO DE 11/10/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04714931000102, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122152069, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOÃO BORBA CORTEZ REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8975, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 562.885.813-72.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


-----  
SÓCIO ADMINISTRADOR - GILSON PIRES DE ARAUJO


C.P.F - 67601774368

-----  
JOÃO BORBA CORTEZ

C.R.C 8975

C.P.F 562.885.813-72

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1






MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GGT COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenery Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:38:41 SOB N°  
21200511511.  
PROTOCOLO: 200318152 DE 04/05/2020. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001736841 em 06/05/2020, protocolo 200318152. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GGT COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200511511
CNPJ:	04714931000102
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67601774368	GILSON PIRES DE ARAUJO	
56288581372	JOAO BORBA CORTEZ	MA-8975/O-8

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:38:44 SOB N°  
21200511511.  
PROTOCOLO: 200318152 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001785478. NIRE: 21200511511.  
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi exibido.

EM: 14/07/2020

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA  
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 14 de julho de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **GGT COMERCIO LTDA**, pessoa . jurídica, inscrita no CNPJ: **04.714.931/0001-02**, estabelecida na Rua 26, nº 83/84, Quadra 40, Vila Ildemar, nesta cidade.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **14 de julho de 2020**.

**Fernando Amaral Rodrigues**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Mat. 191809

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA

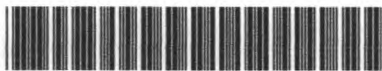
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GGT COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2000693557		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200511511		CNPJ 04.714.931/0001-02		Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 17/09/2001
Endereço Completo Rua 26, Nº 83/84, QUADRA 40,, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219-9/01 - Fotocópias 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO		CPF/CNPJ 797.001.873-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome GILSON PIRES DE ARAUJO		CPF/CNPJ 676.017.743-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO		CPF 797.001.873-49		Término do mandato	
Nome GILSON PIRES DE ARAUJO		CPF 676.017.743-68		Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/05/2020	Número 20200319175	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2020, às 14:57:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H1ATSAD.

MAC2000693557

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário GeralFrancisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAEEdna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que GGT COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2000694362
NIRE 21200511511 CNPJ 04.714.931/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 26, N° 83/84, QUADRA 40;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200319175	05/05/2020	BALANCO
223	20190304430	22/04/2019	BALANCO
002	20190072890	15/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190072890	15/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180609238	03/08/2018	BALANCO
002	20170291979	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170265897	14/02/2017	BALANCO
223	20151263256	02/09/2015	BALANCO
901	20150483074	25/06/2015	PROCURAÇÃO
223	20140207937	24/03/2014	BALANCO
002	20070382735	20/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040360407	21/09/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010265465	11/10/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200511511	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 09:48:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACB7THTS.



MAC2000694362

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).


Prezado senhor,

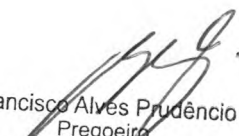
GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.


( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

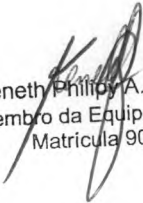
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX  
COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

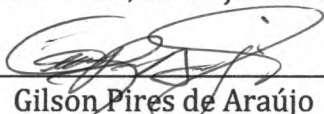
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.




Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador



Francisco Ayles Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE



Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1



Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

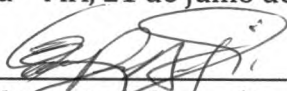
Eu, Gilson Pires de Araújo, portador (a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo quadra 19, Lote 28, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, cidade de Açailândia, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.


Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.


Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

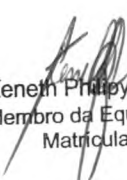
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1







*[Handwritten Signature]*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*[Handwritten Signature]*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

*[Handwritten Signature]*  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

69



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020  
ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).

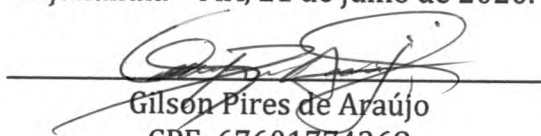
Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.


Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

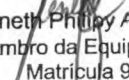
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

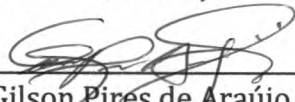
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Data/Horário da realização do certame: 21 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas).


Prezado senhor,


GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

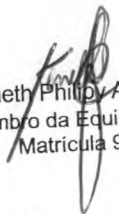
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 21 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Pires de Araújo  
CPF: 67601774368  
Sócio-Administrador

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1